



25130000084187



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

ANEXO I

ESTUDOTÉCNICOPRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Cesar Augusto Camerini Teixeira

Telefone: (51) 3288-1347

E-mail: cesar-teixeira@spgg.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Produção gráfica de jogo educativo de cartas, compreendendo os serviços de design gráfico, ilustração e entrega do material final digital (PDF's para impressão) e físico (100 unidades do jogo), compreendendo 101 cartas, manual e caixa. O projeto envolve ilustrações, desenvolvimento de logomarca, identidade visual, diagramação, arte de verso e impressão do jogo, com 101 cartas, caixa e manual do jogo pedagógico "Sala de Pesquisa: recolher, tratar e difundir" desenvolvido no âmbito do educativo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no Plano de Contratação Anual.



III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Cada caixa conterá 1 jogo pedagógico, que pode ser jogado entre 4 e 6 jogadores e um manual em folha A4 colorida. São 101 cartas ao total. As artes das cartas devem ser alusivas aos tipos documentais que representam, aos documentos referidos e aos usos sociais do tipo documental e/ou seu contexto de produção, idealizadas mediante discussão entre o artista e a equipe de gestão do projeto no educativo do APERS. Divididas em 2 tipos essenciais, as cartas do tipo “documento”, que totalizam 75 cartas e as “outras” que somam 26 cartas. As cartas do tipo “documento” são as que representam os acervos e fundos documentais. Os acervos e fundos representados são Poder Judiciário (16 cartas), Tabelionatos (12 cartas), Assembleia Legislativa (8 cartas), Registro Civil (10 cartas), Secretaria da Fazenda (12 cartas), Secretaria da Agricultura (6 cartas), Hospital Psiquiátrico São Pedro (6 cartas) e Comissão Especial de Indenização (5 cartas). As “outras” 26 cartas estão divididas em “sinistros”, “prevenções” e “eventos” (17 cartas), Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul (1 carta) e guias de recolhimento (8 cartas). Cada tipo diferente de carta demanda uma quantidade diferente de ilustrações. Um amplo repertório de pesquisa por parte do ilustrador se faz necessário para atender ao propósito pedagógico e de representação verossímil, aludindo às especificidades de cada tipo documental.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Jogo educativo de cartas, compreendendo os serviços de design gráfico, ilustração e entrega do material final digital (PDF's para impressão) e físico (100 unidades do jogo), compreendendo 101 cartas, manual e caixa.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO



25130000084187



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES

Foram consultadas empresas para a prestação de serviços, conforme segue.

Leo Garbin Criaturas – R\$ 55.000,00

Gráfica Universo Digital – R\$ 66.550,00

Canhotorium – R\$ 64.990,00

VI –ESTIMATIVADOPREÇODACONTRATAÇÃO

Valor médio de R\$ 62.180,00, conforme pesquisa de mercado.

VII -DESCRIÇÃO DASOLUÇÃO COMOUMTODO

Os jogos serão utilizados em ações nos espaços do Arquivo Público e também distribuídos para escolas públicas parceiras do APERS. A distribuição dos jogos para as escolas pretende ser feita a partir do início do ano letivo de 2026. A prioridade na contratação se faz necessária pela quantidade de ilustrações, sua complexidade e necessidade de pesquisa e submissão à crítica da equipe do educativo do APERS para aprovação tanto das artes, como dos elementos gráficos e do material impresso para prova.

VIII –JUSTIFICATIVAPARANÃO PARCELAMENTO

O serviço é único.



IX -RESULTADOSPRETENDIDOS

As ações educativas já consolidadas no Arquivo Público envolvem oficinas e visitas guiadas que recebem as instituições de ensino e os alunos para realizar as práticas nos espaços do APERS. Apesar da importância fundamental de incentivar a experimentação do espaço público e do contato com o acervo e a arquitetura histórica dos edifícios do APERS, o transporte permanece como um dos principais gargalos para as escolas acessarem essas experiências. Pensando em um movimento oposto, o jogo pretende ampliar o alcance das ações educativas, levando uma ação educativa desenvolvida pelo APERS até a sala de aula por meio de um kit de jogo educativo a ser distribuído para as escolas parceiras. O jogo de cartas pode ser jogado por entre 4 e 6 estudantes, com duração de cerca e 40 minutos por partida. Nas escolas públicas, fontes históricas e patrimônio são temas abordados ao longo da formação, tanto no fundamental (anos finais) como no Ensino Médio. Mais especificamente, no sexto ano do ensino fundamental e no primeiro ano do ensino médio a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) prevê como unidades temáticas a “História: tempo, espaço e formas de registros”. A produção de conhecimento histórico, o papel dos arquivos nesse processo é um dos objetivos do jogo, que expõe onde e como esses documentos produzidos se organizam dentro das instituições arquivísticas. O jogo também explora os fundos documentais presentes no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, de forma mais específica, e as possibilidades de pesquisas e atividades realizadas dentro da instituição. Por sua vez, a primeira habilidade do ensino médio, tendo em vista que o ensino médio não é organizado por unidades temáticas, é “Identificar, analisar e comparar diferentes fontes e narrativas expressas em diversas linguagens, com vistas à compreensão de ideias filosóficas e de processos e eventos históricos, geográficos, políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.”. Ou seja, o jogo de cartas é uma forma pedagógica de relacionar esses conteúdos e habilidades de uma maneira didática e dinâmica.

X –PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Encaminhamento das artes e designs para impressão.



XI –CONTRATAÇÃO SCORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

XII –IMPACTOS AMBIENTAIS

Inexistente.

XIII –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, financeiramente vantajosa e adequada ao interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 57.032/2023.